

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO DO SELO – IS

NOTA INFORMATIVA

Em 2024, a receita bruta do Imposto do Selo correspondeu a 2,264 mil milhões de euros, obtendo-se em relação ao ano anterior um crésimo de 10,08%.

Este acréscimo deveu-se sobretudo às operações associadas na rubrica “seguros”, no “Jogo”, nas operações financeiras e na aquisição de Imóveis, tendo apresentado cada uma destas verbas, comparativamente com o ano anterior, um acréscimo na receita de 10,2%, 14,3%, 12,9% e 4,9%, respetivamente.

As verbas da Tabela Geral do Imposto do Selo com maior peso representaram 90,1% da receita bruta e foram as seguintes: verba 17 - IS - operações financeiras, com um peso de 38,3%; verba 22 - IS - Seguros, com um peso de 26,0%; verba 1.1 - IS - aquisição de Imóveis, com um peso de 15,3%; e Verba 11 - IS – jogo, com um peso de 10,5% do total. As restantes verbas representaram 9,9% do total da receita gerada por este imposto.

Lisboa, 26 de junho de 2025

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra